

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 808/2023

Declara efetiva a servidora Lorrânia Costa Araújo Carneiro.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 028/2023;

considerando o que dispõem os arts. 41, *caput*, da Constituição Federal, art. 27 e ss da Lei Municipal nº 3.036/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar estável no serviço público, a partir de 01 de julho de 2023, a servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Controlador da Câmara Municipal de João Neiva, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/07/2023, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de julho de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de julho de 2023.

CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo